Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Prezados Licitantes,

Considerar a seguinte redação para os itens do Edital:

Onde se Lê:
2.2. O presente processo licitatório está constituído em **Lote Único** e o preço máximo admitido para cada Lote é sigiloso.

Leia-se:

2.2. O presente processo licitatório está constituído em **Lote Único** e o preço máximo admitido para esta licitação é de **R$ R$ 44.491.199,99**.

Informamos que devido às mudanças ocasionadas, o PL 163/2026 será prorrogado, conforme data especificada no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e site da CASAN (www.casan.com.br).

Moisés Pacheco de Souza

AGENTE DE LICITAÇÃO